

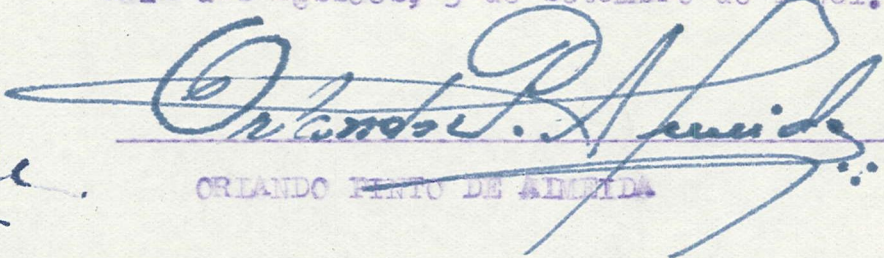
PROJETO DE LEI Nº 34 DE 3 DE 9 DE 1961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito especial na importância de Cr\$ 2.427,00 (dois mil quatrocentos e vinte sete cruzeiros) referentes ao pagamento de fornecimento de energia elétrica ao Posto Policial de Vila Caldas, situado na Rua São Paulo, Nº 47, Carapicuíba, conforme comprovantes anexos.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1961.


ORLANDO PINTO DE ALMEIDA

Às Câmaras de
Justiça e de Finanças,
em caráter de urgência.

→

4-9-61

ARQUIVE-SE:
Em 10/9/61
Presidente